



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA
Subseção Judiciária de Eunápolis

CERTIDÃO - SJBA-EUS-SEPJU



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE EUNÁPOLIS

CERTIDÃO: CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

NÚMERO: 42

ANO: 2025

TIPO: CRIMINAL

PRIORIDADE: SEGREDO DE JUSTIÇA

NÚMERO: 11769020124013310

VARA: 1ª VARA - EUNÁPOLIS

CLASSE: 16700 - EXECUÇÃO DA PENA

JUIZ: 692 - PABLO ENRIQUE CARNEIRO BALDIVIESO

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

CPF/CNPJ AUTOR: 26989715001001

REU: JOSE VALTER DE ASSIS RAMOS

ADVOGADO: VALDEIR RIBEIRO COSTA

REQUERENTE: PARTE

TEOR: Certifico, a pedido, que constam nos registros desta 1ª Vara - Eunápolis os autos do Processo nº 1176-90.2012.4.01.3310 - EXECUÇÃO DA PENA, autuado em 20/07/2012, movido por MINISTERIO PUBLICO FEDERAL, em desfavor JOSE VALTER DE ASSIS RAMOS, tendo por objeto USO DE DOCUMENTO FALSO (ART. 304) - CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA - PENAL.

Certifico, por fim, que os autos encontram-se na fase 123/1 - BAIXA ARQUIVADOS desde o dia 19/04/2018.

CARLA MENDES DA SILVA PEREIRA
Diretor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Carla Mendes da Silva Pereira, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 26/03/2025, às 15:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22500615** e o código CRC **2FA16D70**.